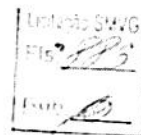




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



CI nº 27/2024

Várzea Grande, 10 de julho de 2024

De: Coord. Aquisição - HPSMVG

Para: Superintendência Aquisição – SMS/VG

Assunto: Encerramento de Processo Licitatório.

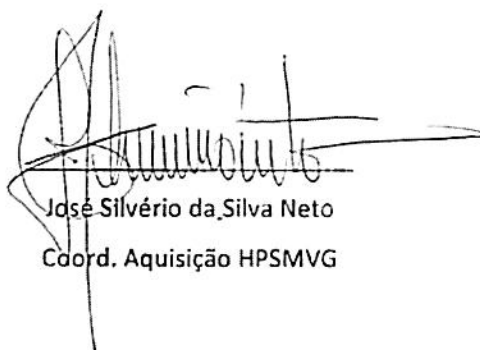
Prezado,

Venho por meio desta solicitar o encerramento e futuro arquivamento do Processo Licitatório Nº 37/2023, cujo objeto é a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Gases Medicinais de forma ininterrupta, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros e central de ar comprimido, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades da SMS/VG-MT, pelo motivo de haver demasiado tempo de sua suspensão, sem a devida conclusão, fracassando em seu objetivo.

Informo que serão tomadas as devidas providencias para a abertura de novo processo.

Desde já agradeço a compreensão e renovo votos de estima e consideração.

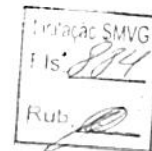
Atenciosamente,



José Silvério da Silva Neto
Coord. Aquisição HPSMVG



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. 898780/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 898780/2023

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.364.895/0001-60, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que REVOGA o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, cujo objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Maternidade Pública Dr. Francisco Lustosa de Figueiredo, Unidades de Pronto Atendimento – Upa Ipase e Upa Cristo Rei, Unidades Secundárias Ambulatoriais, Unidades Básicas de Saúde e Atendimento Domiciliar. Tal processo foi revogado considerando a C.I. 27/2024 encaminhada pela área demandante, com a justificativa de conter falhas nos descritivos, bem como amparado no Art. 71 da Lei de Licitações, nº 14.133/2021 § 2º "O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado".

A decisão com fundamentações e razões encontra-se no sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Várzea Grande-MT, 29 de julho de 2024.



Maria das Graças Metelo
Secretária Municipal de Saúde Interina - SMS/VG

vigência do contrato, contados a partir da data de seu vencimento. No exclusivo interesse da administração, esta poderá emitir quantas ordens de execução de serviços, ordens de paralisação ou ordens de Reinício de serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora – MIKAELA SANTA DOS SANTOS MACHADO - CREA MT 55199, nos termos do Artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

AM CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº217, DE 30 DE JULHO DE 2.024.

Revoga a portaria nº 130/2024/GAB/SAUDE

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 130/2024/GAB/SAUDE, de 18 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 186/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, a Empresa A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.049.599/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, II da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 186/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados no Processo Gespro n. 966215/2024. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, a CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, a CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e a CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. VALOR: Fica mantido o valor total para esta contratação de R\$ 4.487.300,60 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e sessenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162/0171/0170. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, a partir da data de seu

vencimento, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FISCAL DE CONTRATO: Na Função de Fiscal, o servidor Erasmo Carlos Dal Pazolo, inscrito no CPF: xxx.945.xxx-49, e na função de Suplente, o servidor Devaldo Jose da Silva, inscrito no CPF xxx.839.xxx-15, para atender as necessidades da Atenção Secundária. Na Função de Fiscal, o servidor Valdivino Nunes de Lima, inscrito no CPF sob o n. xxx.828.xxx-72 e na função de Suplente, o senhor Marcos Alves dos Santos, inscrito no CPF n. xxx.942.xxx-13, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT. Na Função de Fiscal, o servidor Erick Willian pinto, inscrito no CPF: xxx.587.xxx-53, e na função de Suplente a servidora Relva Cristina Silva de Moura Teixeira, inscrita no CPF: xxx.609.xxx-78, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde. Na Função de Fiscal, a servidora Lucimara de Lara, inscrita no CPF n. xxx.573.xxx-84, e na função de Suplente, a servidora Amanda Cristina de Oliveira Rosa, inscrita no CPF n. xxx.349.xxx-30, para atender as necessidades da Atenção Primária.

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO Nº 898780/2023

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.364.895/0001-60, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que REVOGA o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, cujo objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Maternidade Pública Dr. Francisco Lustosa de Figueiredo, Unidades de Pronto Atendimento – Upa Ipase e Upa Cristo Rei, Unidades Secundárias Ambulatoriais, Unidades Básicas de Saúde e Atendimento Domiciliar. Tal processo foi revogado considerando a C.I. 27/2024 encaminhada pela área demandante, com a justificativa de conter falhas nos descritivos, bem como amparado no Art. 71 da Lei de Licitações, nº 14.133/2021 § 2º “O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado”. A decisão com fundamentações e razões encontra-se no sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 29 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Municipal de Saúde Interina - SMS/VG

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE– MT